



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 05/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 15 de março de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contratos, Convênios, Consórcios, Financiamentos e dá outras providências*”;
2. **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2023**, de autoria do **Vereador João Bosco Andrade da Silva** pelo falecimento do *Sr. José Braz da Silva*.

Rio Real, 14 de março de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –